

JUSTIFICATIVA
PL 0612/2013

O presente Projeto de Lei pretende atualizar monetariamente o valor fixado dez anos atrás, ou seja, em 2003, pela Lei Municipal nº 13.661, de 11 de novembro de 2003, haja vista a inflação acumulada ao longo dos últimos 10 (dez) anos, bem como para equiparar com os policiais militares e civis do Governo do Estado de São Paulo, os quais tiveram recentemente o seu seguro de vida fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio da Lei Estadual nº 14.984/2013, de 12 de abril de 2013.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância para a nossa valorosa Guarda Civil Metropolitana, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.